

PORTARIA 06/2018

O Vereador **Alfredo Castillos de Los Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º. – Conceder a servidora **Dilsa Margarete Borba de Souza**, matrícula nº. 20, Gratificação Especial – GE, na função de responsável pelo patrimônio e material de expediente da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, conforme Lei Municipal nº. 1280/2014.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE ACEGUÁ, em 05 de janeiro de 2018.

Vereador ALFREDO CASTILLOS
Presidente